



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 2202/2018

54 / 18
C.M.V.
Proc. Nº 5572/18
Fic. 01
Resp. [assinatura]

Solicita informações sobre ações efetivas da Administração Municipal para a questão social dos moradores de rua na cidade de Valinhos.

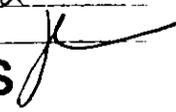
Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Considerando questão que se agrava dia a dia na cidade de Valinhos, com a permanência e a proliferação do número de moradores de rua, que se concentram na Praça Jerônimo Alves Correia (em frente ao Paço Municipal), no Terminal Rodoviário (próximo ao ponto de táxi) e ainda na Praça do Lions Clube (próximo a Praça Brasil 50 Anos);

Considerando que, a permanência dos moradores de rua em grande número muito incomoda a população, uma vez que em boa parte são dependentes químicos de álcool e drogas ilícitas, e que "acampam" na Praça Lions Club, inclusive com a existência de colchões, barraquinhas improvisadas de plástico e papelão, e ainda onde estes estendem suas roupas no gramado da praça, e utilizam os sanitários públicos para fazer sua higiene pessoal, tratando com agressividade funcionários de limpeza e municipais que precisam utilizar os sanitários;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.
Proc. Nº 5572/18
Fls. 02
Resp. 

Considerando que outra parte de moradores de rua se utilizam de espaço público, situado na Avenida dos Esportes em frente ao Terminal Rodoviário para acondicionar seus pertences (atrás dos mastros das bandeiras oficiais do município conforme foto) e ainda, em qualquer horário realizam troca de roupa neste local, com constrangimento à população que por ali passa a pé ou de carro, inclusive mulheres e crianças;

Considerando que no dia 25 do mês de maio de 2018, a Prefeitura inaugurou o “Serviço Especializado de Abordagem Social” (SEAS) com intuito de atender os moradores de rua de Valinhos no antigo Centro Comunitário do Boa Esperança, onde a Administração Municipal informou que a equipe social faria no local “escuta qualificada, busca ativa, com contato permanente com a população de rua e, no novo espaço, seria oferecido também banho e alimentação, além do encaminhamento para outras políticas públicas”.

Considerando que apesar da montagem do referido serviço, decorridos 180 dias do início das atividades, em nada mudou o panorama desta questão do morador de rua de Valinhos, pelo contrário, tendeu ao agravamento da situação, deixando claro a ineficiência e ausência de alcance social do serviço ora iniciado e em funcionamento;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5572/18
Fls. 03
Resp. 

Considerando ainda resposta ao Requerimento 1917/2018 da lavra do vereador e digno presidente do Legislativo Valinhense, Israel Scupenaro, onde a Administração Municipal informou sobre as ações do “Serviço Especializado de Abordagem Social”, constando na resposta que “abrigo” destes em situação vulnerável e moradores de rua, em instituição conveniada, “depende do desejo da pessoa atendida”, o que se conclui com a resposta, que mesmo lidando com pessoas dependentes químicas, o atendimento é opcional à vontade deste, não utilizando-se a “internação compulsória”, uma vez que o paciente, nestes casos, não tem a mínima condição de escolher ser tratado ou não, face a sua condição mental e física;

O vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

1. Quais os atendimentos efetuados no “Serviço Especializado de Abordagem Social” desde o início de suas atividades até a presente data? Informar caso a caso e encaminhamento efetuado.
2. Dos casos atendidos no “Serviço Especializado de Abordagem Social”, quantos casos permanecem em instituição conveniada para este fim?



C.M.V.
Proc. Nº 5572/18
Fls. 04
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

3. Dos casos atendidos no "Serviço Especializado de Abordagem Social", quantos casos resultaram em retirada definitiva do morador de rua e recondução à vida cotidiana "normal"?
4. No caso de moradores de rua dependentes químicos, e sem condições de exercitar seu poder de escolha sobre sua própria vida, qual o procedimento das autoridades sociais do município?
5. Com relação aos moradores de rua acampados na Praça Lions Clube, quais as providencias da Administração Municipal, para efetiva condução desta importante problemática social?
6. É permitida a guarda de pertences em espaço público e praças do município?
7. Como está a questão dos moradores de rua em relação à permanência no CACC?
8. Como está a questão dos moradores de rua em relação à utilização dos sanitários do Terminal Rodoviário e Praça Lions Club?
9. Como está a questão dos moradores de rua em relação à atividade destes como "flanelinhas" na guarda de carros em troca de moedas?
10. Qual a capacidade de atendimento da instituição conveniada para o abrigo dos moradores de rua e qual a ocupação atual desta?
11. Qual o prazo máximo de permanência deste em instituição conveniada?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5572/18
etc 05
[Handwritten signature]

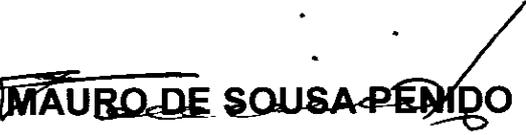
12. Existe capacidade de ampliação deste atendimento para pessoas do sexo masculino?
13. Existe intenção da municipalidade em oferecer espaço próximo ao centro da cidade para que estes possam fazer higiene pessoal adequada e alimentação?
14. Qual o planejamento da Administração Municipal para a questão do morador de rua a curto, médio e longo prazo, uma vez que o problema é perene e tende a se agravar?

JUSTIFICATIVA:

O vereador busca informações com a finalidade de exercer suas atividades fiscalizatórias e de acompanhamento das ações do Poder Executivo Municipal.

Valinhos, 08 de novembro de 2018


KIKO BELONI
Vereador
PSB


MAURO DE SOUSA PÊIDO
Vereador



C.M.V.
Proc. Nº 5572/18
Fls. 06
Resp. *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fotos de 08.11.2018





C.M.V.
Proc. Nº 5572/18
Els. 07
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

